



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS
PRAÇA CÍVICA, 300 - Bairro CENTRO - CEP 74003-010 - Goiânia - GO - www.tre-go.jus.br

TERMO ADITIVO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRA DE **REFORMA DO FÓRUM ELEITORAL DE APARECIDA DE GOIÂNIA**, QUE ENTRE SI CELEBRAM O **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS** E A EMPRESA **WASH AIR ENGENHARIA LTDA.**

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO TRE-GO Nº 19/2025

SEI nº 25.0.00009763-5

O **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL**, situado na Praça Cívica nº 300 - Centro, cidade de Goiânia, Estado de Goiás, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº 05.526.875/0001-45, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Diretor-Geral em substituição, **HUMBERTO VILANI**, matrícula funcional nº 5062675, e de outro lado, a empresa **WASH AIR ENGENHARIA LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 40.461.441/0001-05, estabelecida na rua Pedro Alfredo Leite, nº 06, 1º andar, sala 02, Bela Vista, Orobó-PE, CEP: 55.745-000, telefone: (87) 99805-1303, e-mail institucional: washairprf@gmail.com, neste ato representada por **GLAUBER GARCEZ CAMPOS**, qualificado nos autos da contratação, daqui por diante denominada **CONTRATADA**, têm, entre si, justo e avençado, e celebram, em conformidade com o disposto na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, o presente termo aditivo ao contrato de prestação de serviços, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1. O presente aditamento tem por escopo o **acréscimo de serviços** na execução de obra de reforma do prédio que abriga o Fórum Eleitoral de Aparecida de Goiânia-GO.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS ALTERAÇÕES

2. O presente Termo Aditivo tem por objeto:

2.1.. Acrescentar serviços no valor total de **R\$ 43.853,51 (quarenta e três mil oitocentos e cinquenta e três reais e cinquenta e um centavos)**, que representa aproximadamente **9,325%** do valor global inicial da contratação, conforme Planilha Orçamentária de Obra anexa a este aditivo.

2.2. Prorrogar o prazo de **execução** do contrato TRE-GO nº 19/2025 por mais **15 (quinze) dias**.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE EXECUÇÃO DA OBRA

3. Por força do presente aditamento, com a prorrogação do prazo de execução em 15 (quinze) dias, o item 3.3 da Cláusula Terceira do Contrato 19/2025 passa a vigorar com a seguinte redação:

3.3. O prazo para execução da obra será de **105 (cento e cinco) dias corridos**, contados a partir da data de início estabelecida na **Ordem de Serviço** emitida pelo CONTRATANTE, e de acordo com as etapas do cronograma físico-financeiro, definido na planilha orçamentária da obra, constante do Projeto Básico. A contagem dos 15 (quinze) dias, objeto deste aditivo, será iniciado após a emissão de nova ordem de serviço.

CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR CONTRATUAL

4. Por força do presente aditamento, o item 6.1 da **Cláusula Sexta do Contrato 19/2025** passa a vigorar com a seguinte redação:

"6.1. Pela execução da obra objeto deste Contrato, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor global de **R\$ 538.349,36 (quinhentos e trinta e oito mil trezentos e quarenta e nove reais e trinta e seis centavos)**, dividido em parcelas, conforme cronograma físico-financeiro, anexo deste contrato."

CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5. As despesas com a execução deste contrato correrão, no presente exercício, por conta do Programa de Trabalho **02.122.0033.20**, Julgamento de causas e gestão administrativa da Justiça Eleitoral, natureza de despesa detalhada **339039-16, IEF MANPRE**, PTRES: **167818**, compromissada pela Nota de Empenho **2025NE000411**.

CLÁUSULA SEXTA - DA RATIFICAÇÃO

6. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original que não contrariem as disposições do presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA PUBLICIDADE

7. O extrato do presente Termo Aditivo será publicado no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no [art. 94 da Lei 14.133, de 2021](#), bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao [art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011](#), c/c [art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012](#).

CLÁUSULA OITAVA - DO SUPORTE LEGAL

8. O presente Termo Aditivo foi elaborado com fulcro no artigos 124, inciso I, alínea "a", 125 e 126, todos da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021.

CLÁUSULA NONA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9. E por estarem deste modo acordadas, as partes mandaram redigir o presente instrumento, que, lido e achado conforme, será assinado pelos representantes dos contratantes, na forma eletrônica, sendo anexada ao processo eletrônico SEI nº 25.0.000009763-5.

Gabinete da Diretoria-Geral do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, em Goiânia, na data registrada na última assinatura eletrônica.

Assinatura eletrônica

HUMBERTO VILANI

DIRETOR-GERAL TRE/GO

Em substituição

Assinatura eletrônica

GLAUBER GARCEZ CAMPOS

WASH AIR ENGENHARIA LTDA

ANEXO

CRONOGRAMA FÍSICO- FINANCEIRO - ADITIVO

Cronograma físico financeiro - 2º ADITIVO

OBRA: Reforma do prédio do Fórum Eleitoral de Aparecida de Goiânia

LOCAL: Rua Dez, Quadra W, Lote 06 a 09 - St. Araguaia, Aparecida de Goiânia - GO

ITEM	DESCRIÇÃO	Valor do item	30 DIAS - 1ª Parcela		60 DIAS - 2ª Parcela		105 DIAS - 3ª Parcela - Recebimento provisório		135 DIAS - Recebimento Definitivo	
			% a	Valor	% a	Valor	% a	Valor	% a	Valor
1	Pastilhas cerâmicas - Revestimento de fachada	20.696,09	0%	R\$ 0,00	0%	R\$ 0,00	100%	20.696,09		
1.1	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES EXTERNAS EM PASTILHAS DE PORCELANA 5 X 5 CM, pastilha Cerâmica Atlas Cobalto, Ref. SG. 8403, com argamassa AC III.	R\$ 18.860,98	0%	R\$ 0,00	0%	R\$ 0,00	100%	R\$ 18.860,98		
1.2	PAREDES EXTERNAS - TEXTURA - Aplicação e/ou reaplicação (textura sobre textura) de textura acrílica aplicada com rolo para textura média, Suvilnil ou equivalente, cor ar puro - Cód. A341	R\$ 1.835,11	0%	R\$ 0,00	0%	R\$ 0,00	100%	R\$ 1.835,11		
2	Reforço da parede do galpão de urnas	1.779,01	0%	R\$ 0,00	0%	R\$ 0,00	100%	1.779,01		
2.1	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA PARA QUALQUER TIPO DE BLOCO, SEM REAPROVEITAMENTO.	R\$ 34,83	0%	R\$ 0,00	0%	R\$ 0,00	100%	R\$ 34,83		
2.2	GRAUTEAMENTO EM ALVENARIA	R\$ 778,04	0%	R\$ 0,00	0%	R\$ 0,00	100%	R\$ 778,04		
2.3	ARMARRAÇÃO DO SISTEMA DE PAREDES, EXECUTADA COMO REFORÇO, VERGALHÃO DE 6,3 MM DE DIÂMETRO	R\$ 23,97	0%	R\$ 0,00	0%	R\$ 0,00	100%	R\$ 23,97		
2.4	RECUPERAÇÃO DE FISSURA EM ESTRUTURA DE CONCRETO, COM ENGASTAMENTO DE GRAMPOS (GRAMAPEAMENTO) E ARGAMASSA POLIMERICA	R\$ 942,17	0%	R\$ 0,00	0%	R\$ 0,00	100%	R\$ 942,17		
3	Forro do galpão de urnas	1.347,95	0%	R\$ 0,00	0%	R\$ 0,00	100%	1.347,95		
3.1	Locação de andaime tubular de encaixe, tipo torre, para serviços gerais em altura em toda a obra	R\$ 199,92	0%	R\$ 0,00	0%	R\$ 0,00	100%	R\$ 199,92		
3.2	REMOÇÃO DE FORROS DE DRYWALL, PVC E FIBROMINERAL, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO.	R\$ 473,18	0%	R\$ 0,00	0%	R\$ 0,00	100%	R\$ 473,18		
3.3	REMOÇÃO DE TRAMA METÁLICA OU DE MADEIRA PARA FORRO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO.	R\$ 674,86	0%	R\$ 0,00	0%	R\$ 0,00	100%	R\$ 674,86		
4	Rack do galpão de urnas	2.027,85	0%	R\$ 0,00	0%	R\$ 0,00	100%	2.027,85		
4.1	RACK FECHADO DE PISO COM PORTA EM ACRÍLICO - 24 U 'S	R\$ 2.027,85	0%	R\$ 0,00	0%	R\$ 0,00	100%	R\$ 2.027,85		

5	Instalações hidrossanitárias - Louças e metais	6.118,47	0%	R\$ 0,00	0%	R\$ 0,00	100%	6.118,47		
5.1	VASO SANITÁRIO SIFONADO CONVENCIONAL COM LOUÇA BRANCA, MARCA CELITE ECOPLUS OU EQUIVALENTE, INCLUSO CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA BACIA SANITÁRIA AJUSTÁVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	R\$ 1.020,23	0%	R\$ 0,00	0%	R\$ 0,00	100%	R\$ 1.020,23		
5.2	Acabamento para válvula de descarga, marca Docol ou equivalente, linha Clássica Bacteria-Free, cromada, cód. 9001500038	R\$ 1.269,99	0%	R\$ 0,00	0%	R\$ 0,00	100%	R\$ 1.269,99		
5.3	Engate flexível, inox, ½"de 50cm	R\$ 272,87	0%	R\$ 0,00	0%	R\$ 0,00	100%	R\$ 272,87		
5.4	SIFÃO FLEXÍVEL EM METAL CROMADO 1 X 1.1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	R\$ 581,20	0%	R\$ 0,00	0%	R\$ 0,00	100%	R\$ 581,20		
5.5	Acabamento para registro de gaveta cromado Deca ou Docol	R\$ 681,42	0%	R\$ 0,00	0%	R\$ 0,00	100%	R\$ 681,42		
5.6	Tampa para ralo inox (dimensões in loco)	R\$ 291,00	0%	R\$ 0,00	0%	R\$ 0,00	100%	R\$ 291,00		
5.7	Torneira de mesa docol ou equivalente compact para lavatório PressMatic, acabamento cromado cód. 9017160606	R\$ 1.214,13	0%	R\$ 0,00	0%	R\$ 0,00	100%	R\$ 1.214,13		
5.8	TORNEIRA CROMADA 1/2" PARA TANQUE, marca DOCOL ou equivalente, linha 1130 trio, cód. 00534406, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	R\$ 122,02	0%	R\$ 0,00	0%	R\$ 0,00	100%	R\$ 122,02		
5.9	Tanque em aço inox, aço 304, dimensões de 55x45x23 cm, 32 litros, marca Docol ou equivalente, acabamento polido, cód. 01704604	R\$ 665,60	0%	R\$ 0,00	0%	R\$ 0,00	100%	R\$ 665,60		
6	Porta de entrada	6.700,23	0%	R\$ 0,00	0%	R\$ 0,00	100%	6.700,23		
6.1	Porta de abrir em alumínio (linha 30 ou superior) e vidro (temperado, 8 mm, duas folhas móveis, incluso a troca dos painéis fixos ao redor das folhas móveis (dimensão total 2,68 x 2,60 m). Incluso maçaneta, fechadura, dobradiça, ferrolo, arremate.	R\$ 6.700,23	0%	R\$ 0,00	0%	R\$ 0,00	100%	R\$ 6.700,23		
7	Recuperação das portas - Bloco de apoio	845,94	0%	R\$ 0,00	0%	R\$ 0,00	100%	845,94		
7.1	LIXAMENTO MANUAL EM SUPERFÍCIES METÁLICAS EM OBRA	R\$ 109,80	0%	R\$ 0,00	0%	R\$ 0,00	100%	R\$ 109,80		
7.2	FUNDO ANTICORROSIVO PARA ESQUADRIAS METÁLICAS	R\$ 188,46	0%	R\$ 0,00	0%	R\$ 0,00	100%	R\$ 188,46		
7.3	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE FUNDO (TIPO ZARCÃO) PULVERIZADA SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO). AF_01/2020_PE	R\$ 292,69	0%	R\$ 0,00	0%	R\$ 0,00	100%	R\$ 292,69		

7.4	METÁLICA PORTAS, PORTÕES E TAMPAS DE QUADROS - Pintura em esmalte sintético na cor platina, marca Coral ou equivalente, acabamento brilhante	R\$ 254,99	0%	R\$ 0,00	0%	R\$ 0,00	100%	R\$ 254,99		
8	Limpeza final de obra	3.350,89	0%	R\$ 0,00	0%	R\$ 0,00	100%	3.350,89		
8.1	LIMPEZA FINAL DE OBRA - (OBRAS CIVIS)	R\$ 3.350,89	0%	R\$ 0,00	0%	R\$ 0,00	100%	R\$ 3.350,89		
9	Retirada de Entulho	987,09	0%	R\$ 0,00	0%	R\$ 0,00	100%	987,09		
9.1	Transporte de entulho em container, incluso a carga manual	R\$ 987,09	0%	R\$ 0,00	0%	R\$ 0,00	100%	R\$ 987,09		
TOTAL CUMULATIVO			0%	R\$ 0,00	0%	R\$ 0,00	95%	41.660,83	100%	43853,51039
TOTAL GERAL		43.853,51	0%	R\$ 0,00	0%	R\$ 0,00	95%	41.660,83	5%	R\$ 2.192,68



Documento assinado eletronicamente por **HUMBERTO VILANI, DIRETOR(A)-GERAL EM SUBSTITUIÇÃO**, em 23/09/2025, às 18:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Glauber Garcez Campos, Usuário Externo**, em 24/09/2025, às 15:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei4.tre-go.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1183742** e o código CRC **6159E872**.

